DEXPEDIENTE DE L 05 11 2219

## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

REQUERIMENTO Nº 14 +2 /2019.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicitação de Pavimentação Asfáltica, da estrada da comunidade de Quilombola de Caiana dos Crioulos, interligando o município de Alagoa Grande a Massaranduba, na Paraíba.

Plenário da Casa Epitácio Pessoa,

A Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 112 c/c art.117, XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, solicitação para que seja oficiado manifestação de apelo ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba - DER/PB, no sentido de promover aPavimentação Asfáltica, da estrada da comunidade de Quilombola de Caiana dos Crioulos, interligando o município de Alagoa Grande a Massaranduba, na Paraíba.

## **JUSTIFICATIVA**

O asfaltamento da estrada de Caiana dos Crioulos interligando Alagoa Grande a Massaranduba, na Paraíba, visa possibilitar aos quilombolas residentes na região maior qualidade de vida e possibilita com mais segurança e rapidez, o escoamento da produção familiar bem como encurtar o acesso as cidades como Campina Grande, Massaranduba e Serra Redonda, abrindo novas possibilidades de desenvolvimento e intercâmbios econômico, cultural e social.

Estudos desenvolvidos por órgãos competentes do Governo do Estado, comprovam que uma vez asfaltada esta estrada, encurtar-se-ia a distância entre Alagoa Grande e Campina Grande, em torno de 30 quilômetros, abrindo-se assim, um leque de desenvolvimento para esta região e facilitando o acesso para diversas cidades do brejo a exemplo de Alagoinha e Guarabira que passariam a interagir com maior rapidez a este importante centro comercial polarizado por Campina Grande.

A comunidade Quilombola de Caiana dos Crioulos, do município de Alagoa Grande, detém uma população de aproximadamente 120 famílias e 500 habitantes, que vivem e convivem com poeira no verão e lama no inverno. Há nessa região uma necessidade de execução de Obra de melhoramento com pavimentação de vias para desenvolvimento da comunidade. Isso resultará em uma melhor qualidade para os moradores. com baixa renda per

> Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Praça João Pessoa, S/N - Centro - João Pessoa - PB. CEP: 58011-902

## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior



capita e com grande vulnerabilidade social vivendo em extrema pobreza. As melhorias de infraestrutura das vias destinadas ao trajeto de pessoas, veículos e animais, contribuirão assim para o desenvolvimento sustentável destes moradores e da economia, além de estimular investimentos no local. As economias predominantes são: Agricultura, pecuária e comércio. A execução da pavimentação asfáltica beneficiará diretamente esses moradores, permitindo, ainda, a valorização e promoção do patrimônio cultural como também estimula o artesanato e culinária local, trazendo recursos importantes para as comunidades, gerando empregos e promovendo desenvolvimento.

O pedido, objeto deste requerimento, vem sendo confirmada nas Plenárias do Orçamento Democrático de Alagoa Grande há cerca de quatro anos. Assim, será possível verificar um avanço na economia do local, pois, não haverá mais problemas de poeira e lama. Ocorrerá, conseqüentemente, a inclusão social gerando uma cadeia produtiva no local.

A população da região clama a realização desse grande benefício, tendo em vista, a melhoria das condições de tráfego como também a segurança dos que utilizam frequentemente essa via.

Nesse tocante, é urgente que pavimentação asfáltica no trecho solicitado. Portanto, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura.

Esse pleito foi objeto do **Ofício nº 001/2019**, encaminhado ao Orçamento Democrático da Paraíba, 2019, apresentado pela plenária de Alagoa Grande/PB como prioridade 01, conforme documentação anexa.

João Pessoa, 23 de abril de 2019.

João Bosco Carneiro Júnior Deputado Estadual